



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 82/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N.º 27/2020

Nos dias 13 de julho de 2020 às 09:00 O MUNICÍPIO DE MATIPÓ/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.104/0001-27, com sede administrativa na Praça da Independência nº 242, Centro, Matipó, CEP: 35.367-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valter Mageste de Ornelas, brasileiro, casado, professor, com Carteira de Identidade nº MG-4.288.305 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 585.010.376-72, residente e domiciliada no Sítio do Retiro, s/nº, Caixa Postal nº 16, no Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.367-000

Detentor do registro: **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº: 14.308.564/0001-09**, com sede administrativa no Sítio Bom Jardim – Zona Rural - Dona Eusébia – MG, com seu representante legal a Sra. Simone Tilli de Moura Magalhães inscrita no CPF sob nº: 871.047.096-49.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas ornamentais, forração, palmáceas, árvores e gramas, conforme termo de referência.

Menores preços por ITENS assim relacionados:

Item: Descrição dos itens e preços estão no mapa de apuração em anexo.

Forma de Entrega/Execução: Parcelada, conforme solicitações, em Matipó-MG, de acordo com endereço informado na Autorização de Fornecimento.

Prazo de Entrega:

a) Prazo de entrega será de 05 dias após a emissão ou comunicação da ordem de serviços realizada pelo setor de compras.

Condições de entrega:

- a) A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada no prazo máximo de 05 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matipó/MG.

Pagamento:

a) A nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

b) A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

c) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

d) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

e) O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Matipó, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

f) O valor estimativo da presente ata é de **R\$ 58.881,50 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**.

As dotações orçamentárias para o exercício de 2020, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Matipó / MG, sob as rubricas:

02 0212 021202 15 452 0023 2062 339030 - Ficha 697

Validade do Registro: A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 31/12/2020, assinatura do contrato, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Matipó-MG, 15 de julho de 2020

Helenice Rodrigues Brandão
Pregoeira

Equipe de Apoio

Representante Legal da Licitante

Valter Mageste de Ornelas
Prefeito Municipal de Matipó